PARECER DA COMISSÃO REPRESENTAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 173/2024.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/12/2024

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 173/2024 tem como objetivo principal garantir que a Câmara Municipal de Pato Branco esteja em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A LGPD, lei federal que entrou em vigor em 2018, estabelece novas regras para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade de indivíduos e empresas. Uma das principais obrigações previstas na lei é a designação de um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), profissional responsável por garantir que a instituição cumpra todas as normas relacionadas à proteção de dados.

O projeto de lei propõe a criação da função de DPO na Câmara Municipal, atribuindo-a ao Pregoeiro, Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Gestor do Portal da Transparência, com um ajuste no valor da gratificação para refletir a importância e a complexidade das novas atribuições.

As principais responsabilidades do DPO incluem:

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/56B2-E79C-60C9-6115 e informe o código 56B2-E79C-60C9-6115

- Zelar pela conformidade das práticas institucionais com a LGPD;
- Orientar servidores e gestores sobre o tratamento seguro de dados;
- Atender aos titulares de dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Fiscalizar o cumprimento das normas de proteção de dados;
- Promover treinamentos e conscientização sobre a importância da privacidade.

Ao aprovar este projeto, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso com a modernização da gestão pública, a transparência e a proteção dos direitos fundamentais de seus servidores e cidadãos.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 173/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é **FAVORÁVEL à tramitação** por esta Casa de Leis.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/56B2-E79C-60C9-6115 e informe o código 56B2-E79C-60C9-6115

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Representação, conforme dispõe o art. 72 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 173/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/56B2-E79C-60C9-6115 e informe o código 56B2-E79C-60C9-6115

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56B2-E79C-60C9-6115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/12/2024 15:25:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/12/2024 15:29:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/12/2024 15:34:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 19/12/2024 15:59:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/12/2024 18:05:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/56B2-E79C-60C9-6115